

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7437

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.600,92 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais e Noventa e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação							atur	eza			Ficha Fonte		Valor	
02	06	01	04	121	0003	2034	3	3	90	39	00	225	100	22.600,92	
02	12	03	12	361	0007	2103	3	3	90	30	00	729	101	5.000,00	
												Total	27.600.92		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação							Natureza						Ficha	Fonte	Valo	Valor	
02	12	02	12	365	0006	2100		3	3	90	30	00		707	101	5.00	0,00	
02	13	01	15	451	0021	3033		4	4	90	51	00		848	100	22.60	0,92	
														То	tal:	27.600	.92	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 1 de Agosto de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo